



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, GELOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA.**

**2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**2.1 Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.**

**3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**3.1** Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, mediante empenho.

**3.3** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**4. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**4.1** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**4.2** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**4.3** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**4.4** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**4.5** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**4.6** O prazo de entrega será até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**5 DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

**6 JUSTIFICATIVA:**

A execução da Contratação em tela é manter o consumo de água mineral, para atender as necessidades de consumo dos diversos setores desta PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, não só de seus Servidores, como também, dos munícipes que visitam frequentemente demais secretarias e fundos.

Neste sentido, buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades, faz-se necessário a aquisição futura de gás de cozinha, GLP, carga de 13 kg e do Botijão de Gás, vasilhame de 13 kg na finalidade de atender a demanda de consumo de gás nas secretarias e Fundos municipais, visto que o gás é necessário para o preparo de café, o qual é servido aos funcionários, beneficiários e visitantes que comparecem nas dependências administradas pela PMVX. Ressaltando que os serviços e projetos da PMVX, além de preparar o café, também preparam refeições e/ou lanches para atender aos usuários das secretarias e Fundos Municipais.

**7 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

## 8 DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA MINERAL - COPO 200ML		1650	PACOTE	R\$ 25,00	R\$ 41.250,00
<i>Especificação : Água Mineral Copo 200ML - Sem Gás - Pack com 48 unidades</i>						
Valor total extenso:						
2	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13		435	UNIDADE	R\$ 95,67	R\$ 41.615,15
<i>Especificação : RECARGA DE BOTIJA DE GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJOÃO P13. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT</i>						
Valor total extenso:						
3	AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA		4040	GALÃO	R\$ 11,38	R\$ 45.955,00
<i>Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO.</i>						
Valor total extenso:						
4	BOTIJOÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP		150	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
<i>Especificação : BOTIJOÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP: MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHEIO</i>						
Valor total extenso:						
5	GELO EM CUBO		830	PACOTE	R\$ 9,00	R\$ 7.470,00
<i>Especificação : (GELO INODORO) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</i>						
Valor total extenso:						
6	GELO EM BARRA		1070	BARRA	R\$ 7,50	R\$ 8.025,00
<i>Especificação : PRODUZIDO EM ÁGUA POTÁVEL, PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO. BARRA COM 14 KG.</i>						
Valor total extenso:						
7	AGUA MINERAL NATURAL 200 ML		1270	CAIXA	R\$ 33,33	R\$ 42.332,91
<i>Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML.</i>						
Valor total extenso:						
8	GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LTS		440	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 10.780,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



*Especificação : PARA ÁGUA MINERAL FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. OBS. OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO.(GARRAFÃO CHEIO)*

Valor total extenso:

9	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML SEM GÁS	780	CAIXA	R\$ 21,40	R\$ 16.692,00
---	---	-----	-------	-----------	---------------

*Especificação : Água Mineral 500 ML - Sem Gás - Pacote com 12 unidades*

Valor total extenso:

10	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 1,500ML EM GARAFA	150	PACOTE	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50
----	--	-----	--------	-----------	--------------

*Especificação : PACOTE COM 12*

Valor total extenso:

Total : **R\$ 254.942,56**

#### **9 VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de R\$ 254.942,56 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

#### **10 RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

#### **11 PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

#### **12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **13 DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

#### **14 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

---

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*